



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0666/2024

Em, 16 de outubro de 2024

SOLICITA A EXMA. SRA. PREFEITA MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA QUE SEJA REALIZADA A PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA RUA SANDRINA, DO BAIRRO SAMBURÁ EM TAMOIOS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente a Exm^a. Sr^a. Prefeita solicitando medidas necessárias para que seja realizada a pavimentação da Rua Sandrina, no Bairro Samburá em Tamoios.

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 2024.

**LEONARDO MENDES DE ABRANTES
VEREADOR(A)**

JUSTIFICATIVA

A realização da pavimentação e urbanização da Rua Sandrina trará benefícios significativos para os moradores e comerciantes do bairro Samburá. Com a melhoria da infraestrutura viária, haverá um aumento na valorização dos imóveis, facilitando o acesso aos serviços públicos e estimulando o desenvolvimento econômico da região. Além disso, a urbanização da rua contribuirá para a segurança dos pedestres, proporcionando um ambiente mais adequado para a convivência comunitária e o lazer das famílias locais. Portanto, é fundamental que a Prefeitura de Cabo Frio adote as medidas necessárias para atender essa demanda dos moradores, promovendo assim o bem-estar e a qualidade de vida da população do bairro Samburá em Tamoios.